



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 083/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para instalação de placas informativas quanto aos horários de coleta de lixo nos bairros conforme exemplo em anexo.***

Justificativa

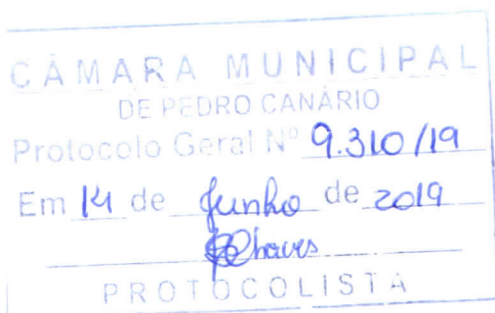
A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso a informação aos munícipes quanto aos dias e horários de recolhimento do lixo, evitando que o mesmo seja descartado em outros momentos e cause transtornos.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de junho de 2019.

Denis Pereira Amâncio
Vereador



Vereador **Denis Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

Anexo



Vereador **Denis Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"